## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 627 De 22 de novembro de 2006 Autor: Vereador Fernando Cesar Câmara

Confere o título de "Cidadão Araraquarense".

GERALDO SOLCIA.

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de novembro de 2006, promulga o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor GERALDO SOLCIA.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2006 (dois mil e seis).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI 1º Secretário

de sua publicação.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Arquivado em livro próprio

Diretor Geral

2007